



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO N° 69/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereadora SIMONE FÁTIMA DE MEDEIROS SILVA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e a secretaria competente a a construção de um portal na entrada da cidade de Frei Martinho, na via onde liga o município à cidade de Currais Novos/RN.

JUSTIFICATIVA – A instalação de um portal com o nome da cidade tem o objetivo de embelezar a entrada do município, valorizar a identidade local e proporcionar uma recepção mais acolhedora a todos que visitam Frei Martinho. Trata-se de uma ação simbólica, mas de grande importância para fortalecer o sentimento de pertencimento da população e promover uma imagem positiva da cidade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 21 de julho de 2025.


Vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva
Autora da Proposição

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de VOTOS

Sala das Sessões, em 22/07/2025


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB